



RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES

DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Walquir Amaral, para emissão de parecer aos projetos: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 555/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Claudiana Maria de Moraes, de autoria do Vereador Carrijo; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 556/24** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Frei Fulvio Sabia, de autoria do Vereador Carrijo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer aos projetos: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 557/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Kainan Oliveira Fogaça Cristão, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 558/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Julio Cesar Lazarini Ferreira, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 559/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Gildeon de Melo Silva, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; **04) Projeto de Decreto Legislativo nº 560/24** que Concede Título de Cidadã Honorária à Ana Mirtes Teixeira de Oliveira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105585 a 105702/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1983, 1984/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1474/23** que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo nº 02 por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1561/24** que Institui o Selo Autista a Bordo, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; **03) Projeto de Lei nº 1659/24** que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

Marquez, aprovado por maioria simples simbólica; **04) Projeto de Lei nº 1722/24** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.071.322,00 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; **05) Projeto de Lei nº 1723/24** que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. **Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1123/23** que Considera patrimônio cultural de natureza imaterial para fins de registro o “Pastel da Feira” no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 13.314, de 07 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1508/24** que Altera e acrescenta dispositivos à Lei 11.494, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 01 por maioria simples simbólica. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Sérgio Túlio utilizou a tribuna a Sra. Thaíse Meneguelli, Diretora do Colégio Batista Mineiro. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

DTL/aem

